

PORTARIA COREN-PE Nº 0865/2022

Designa a conselheira secretária e conselheiro para participarem da 564ª ROP, no dia 13/12/2022, na Sede do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0236/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a conselheira secretária Thaíse Tôrres de Albuquerque e o conselheiro suplente Gidelson Gabriel Gomes para o trajeto Caruaru/Recife, para participarem da 564ª ROP, na sede do Coren-PE, no dia 13/12/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro